TERMO DE RESPONSABILIDADE DA AUTORA

DO PLANO DE ACESSIBILIDADES

(conforme redação prevista no ANEXO III – número IV, a que se refere o n.º 2

do artigo 2.º da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.)

Daniela Cristina de Oliveira Grosso, arquiteta, moradora na Rua Dona Ana de Castro Osório, n.º 1, 2910-392 Setúbal, Contribuinte Fiscal n.º 234809540, inscrita na Ordem dos Arquitetos (S.R.LVT) sob o n.º 17855, declara, para efeitos do disposto n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, ambos na sua redação atual, que o plano de acessibilidades, de que é autora, relativo à obra de construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, localizado na Rua da Água (sem número), Craveira do Norte – Pegões, Montijo e a implantar no terreno rústico n.º 114, secção 1D, União das Freguesias de Setúbal, cujo Pedido de Informação Prévia foi requerido por Carolina Alexandra Anastácio Brito, proprietário, com o NIF. 234862947, moradora na Rua dos Descobrimentos, Craveira do Sul CCI 6613, 2985-203 Pegões, Montijo, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Pegões, março de 2025

A Técnica,

Daniela Cristina de Oliveira Grosso

Arquiteta - OA 17855

*Código de validação para verificação das competências: DCC60DF47CABF*